



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 164/2017**

**DATA: 28.11.2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 12 de novembro de 2017, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas para compor o Conselho Tutelar do Município de Itapejara D' Oeste a partir de 20 de novembro de 2017, as conselheiras abaixo relacionadas:

- **Katia Kaulfuss Leite - RG nº 6.258.174-3 SSP/PR**


- **Mislaine da Silva Cirino dos Santos - RG nº 13.944.918-5 SSP/PR**

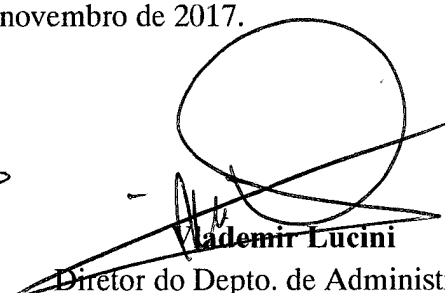
**Art. 2º** - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

**Art. 3º** - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.11.2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2017.

  
**Agilberto Lucindo Perin**  
Prefeito Municipal

  
**Wademir Lucini**  
Diretor do Depto. de Administração